

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MIRANDELA

ATA DE REUNIÃO DE CONSELHO GERAL

Ata número dois (2022-2023)

Aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três, pelas dezoito horas e quinze minutos, reuniu, no auditório da Escola Secundária de Mirandela, o Conselho Geral do Agrupamento de Escolas de Mirandela, para dar cumprimento à seguinte ordem de trabalhos: -----

Ponto um – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior; -----

Ponto dois – Tomada de posse dos representantes Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral; -----

Ponto três – Apreciação e aprovação do relatório de contas do Agrupamento de escolas de Mirandela; -----

Ponto quatro – Aprovação das alterações ao Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Mirandela; -----

Ponto cinco – Apreciação do Relatório de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Mirandela 2021/2022; -----

Ponto seis – Outros assuntos; -----

Ponto um – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior – foi lida e aprovada, por unanimidade, a ata da reunião anterior; -----

Ponto dois – Tomada de posse dos representantes Pais e Encarregados de Educação no Conselho Geral – Tomaram posse como conselheiros, os representantes eleitos pelos Pais e Encarregados de Educação, na sequência do ato eleitoral realizado em vinte e dois de março de dois mil e vinte e três, respetivamente, Ana Isabel Rodrigues C. J. Pinto Gonçalves, Rogério Paulo Azevedo Moreira S. Gomes, Tatiana Alexandra Sousa Canhoto Pinto, José Eduardo Rodrigues Guedes e Nuno Manuel Macedo, Pinto de Sousa, que assinaram o respetivo termo de tomada de posse. -----

Ponto três – Apreciação e aprovação do relatório de contas do Agrupamento de escolas de Mirandela – Procedeu-se à apreciação dos documentos relacionados com a Conta de Gerência correspondente ao período de um de janeiro a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e dois, que a seguir se indicam: -----

Balanco; apresenta um Total Ativo de 148.887,69 € (cento e quarenta e oito mil oitocentos e oitenta e sete euros e sessenta e nove cêntimos), um Total Passivo de

16.488,93 € (dezasseis mil quatrocentos e oitenta e oito euros e noventa e três cêntimos) e um Património Líquido de 132.398,76 € (cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e oito euros e setenta e seis cêntimos). -----

Rendimentos e Gastos (DR); apresenta um Total de Rendimentos de 12.465.455,13 € (doze milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e cinco euros e treze cêntimos), um Total de Gastos de 12.410.261,72 € (doze milhões quatrocentos e dez mil duzentos e sessenta e um euros e setenta e dois cêntimos). -----

Resultado Líquido (DR); apresenta um Total de, 55.193,41 € (cinquenta e cinco mil cento e noventa e três euros e quarenta e um cêntimo). -----

Recebimentos e Pagamentos (DFC); apresenta um Total de Recebimentos de 16.462.475,49 € (dezasseis milhões quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos) e um Total de Pagamentos de igual importância, que inclui a quantia de 56.498,84 € (cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e quatro cêntimos), correspondente ao saldo que transita para a gerência seguinte. -----

Desempenho Orçamental (recebimentos e pagamentos (DDO)); apresenta um Total de Recebimentos de 12.461.314,77 € (doze milhões quatrocentos e sessenta e um mil trezentos e catorze euros e setenta e sete cêntimos) e um Total de Pagamentos de 12.425.445,22 € (doze milhões quatrocentos e vinte e cinco mil quatrocentos e quarenta e cinco euros e vinte e dois cêntimos). -----

Saldos Iniciais do Desempenho Orçamental (de operações orçamentais e de tesouraria); nas Operações Orçamentais apresenta um saldo inicial de 35.778,54 € (trinta e cinco mil setecentos e setenta e oito euros e cinquenta e quatro cêntimos) e nas Operações de Tesouraria apresenta um saldo inicial de 16.898,71 € (dezasseis mil oitocentos e noventa e oito euros e setenta e um cêntimos). -----

Saldos Finais do Desempenho Orçamental (de operações orçamentais e de tesouraria); nas Operações Orçamentais apresenta um saldo final de 40.009,91 € (quarenta mil e nove euros e noventa e um cêntimo) e nas Operações de Tesouraria apresenta um saldo final de 16.488,93 € (dezasseis mil quatrocentos e oitenta e oito euros e noventa e três cêntimos). -----

Estando tudo conforme, verificou-se que a Conta apresentava um débito de dezasseis milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil quatrocentos e setenta e cinco euros e quarenta e nove cêntimos e um crédito de igual importância que inclui a quantia de cinquenta e seis mil quatrocentos e noventa e oito euros e oitenta e quatro cêntimos,

correspondente ao saldo que transita para a Gerência seguinte. Procedendo-se à votação para aprovação do documento, o conselheiro Armando Morais, representante da PSP informou que, no cumprimento de orientações superiores, pede escusa de voto, pelo que se ausentou da sessão no momento da votação. O relatório da conta de gerência foi aprovado por unanimidade dos presentes. -----

Ponto quatro – Aprovação das alterações ao Regulamento Interno do Agrupamento de Escolas de Mirandela – Foram analisadas e aprovadas as alterações ao Regulamento Interno do Agrupamento de escolas de Mirandela, referentes às justificações de faltas dos docentes que lecionam os cursos profissionais; -----

Ponto cinco – Apreciação do Relatório de Autoavaliação do Agrupamento de Escolas de Mirandela 2021/2022 – Foi analisado o Relatório de Autoavaliação do Agrupamento relativo ao ano letivo 2021/2022. -----

Este relatório encontra-se fundamentalmente orientado para a análise dos resultados escolares dos alunos, o que motivou algumas sugestões por parte de alguns conselheiros, tendo estes recomendado que a análise deveria ser também realizada ao nível dos processos de ensino aprendizagem de modo a poder perceber melhor os resultados finais. O conselheiro Orlando Pires considera que deveriam ser analisadas, mais em pormenor, as questões relacionadas com o absentismo e abandono escolar. -----

Estas recomendações vão ser tidas em consideração pela equipa de autoavaliação do Agrupamento nas próximas recolhas de dados, de modo a que a respetiva informação seja disponibilizada à comunidade educativa. -----

Ponto seis – Outros assuntos – O diretor informou sobre o despacho de delegação de competências no Diretor do agrupamento de Escolas de Mirandela no âmbito da transferência de competências da Educação. Informou ainda sobre a ação inspetiva relativa ao acompanhamento da utilização do crédito horário do Agrupamento (primeira e segunda intervenção), salientando os aspetos destacados pela positiva, os aspetos a melhorar e os compromissos assumidos. -----

Estiveram ausentes da reunião dois conselheiros. -----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente ata que, depois lida e aprovada pelos presentes, vai ser assinada nos termos da Lei.-----

----O Presidente: _____

----O Secretário: _____